



Câmara de Vereadores de São José do Cerrito
Estado de Santa Catarina
www.camaracerrito.sc.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE:

Câmara Municipal de Vereadores

RESPONSÁVEL:

Hélio Matos de Oliveira

MATRÍCULA:

77

E-MAIL:

camara@cerrito.sc.gov.br

TELEFONE:

(49) 3242-1236

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara de Vereadores de São José do Cerrito/SC reconhece a importância da comunicação eficaz e transparente com a população. Assim, a contratação de uma empresa especializada em assessoria de comunicação e mídias sociais se faz necessária para aprimorar a divulgação das ações e serviços públicos, além de fortalecer a relação com a comunidade.

A presente contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos e o adequado funcionamento da Casa Legislativa, promovendo economicidade, eficiência na gestão dos recursos públicos e cumprimento dos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente os do planejamento, eficiência, transparência e interesse público.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para prestação de assessoria de comunicação e mídias sociais para atender as necessidades da Câmara.

2.2. Descrição e Quantidades:

Item	Descrição	Unid. Med	Quant.
01	Prestação de serviços de assessoria em comunicação e mídias sociais	Mês	12

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Urgente



Câmara de Vereadores de São José do Cerrito
Estado de Santa Catarina
www.camaracerrito.sc.gov.br



4. ESTIMATIVA DE VALOR:

O valor estimado total é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

5. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO:

Os serviços deverão ser iniciados em até 5 dias úteis a partir da assinatura do futuro contrato, com vigência de 1 ano, com possibilidade de prorrogação.

6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Na Câmara de Vereadores, Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº 127, Centro, na Cidade de São José do Cerrito/SC, bem como, no interior do Município, sempre que houver sessões itinerantes.

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Entidade: CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

13.001 – CÂMARA DE VEREADORES

2.003 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

3 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS – 1.500.0000.0800 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

8. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há contratações vinculadas.

9. INDICAÇÃO DO(S) FISCALIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Salete Ambrosi Micheleto	Nome: Rosimar Marcon
Matrícula: 05	Matrícula: 19
E-mail: saleteambrosimicheleto@gmail.com	E-mail: rosimarmarcon@gmail.com

São José do Cerrito, SC, 28 de novembro de 2025.

HÉLIO MATOS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores

Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – São José do Cerrito – SC – CEP: 88570-000
Fone (49) 3242-1236 – e-mail: camara@cerrito.sc.gov.br